



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

PARECER FAVORÁVEL Nº 2583/2022

REFERÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA - PROCESSO N. 2529/2022

RELATOR: RONALDO RAMOS

Ementa: FICA ALTERADO O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 0481/2022, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO A TER ACOMPANHANTE PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA NAS CONSULTAS E EXAMES INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de uma Emenda Modificativa do Ilmo. Vereador Yuri Moura, no qual fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 0481/2022, que assegura às mulheres o direito a ter acompanhante pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Petrópolis.

Cabe ressaltar as competências da Comissão dos Direitos da Mulher, conforme disposto pelo Art.35, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**VIII - Da Comissão dos Direitos da Mulher:**

- a) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses da mulher, principalmente enquanto cidadã partícipe da vida coletiva e individual no âmbito municipal;
- b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- c) emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na esfera de sua atribuição;
- d) promover iniciativas e campanhas de esclarecimento e promoção dos direitos da mulher.

**II - VOTO:**

Segundo o autor, a Emenda proposta é fundamental para resguardar o sigilo necessário às mulheres que buscam consultas e exames na rede de saúde do Município.

**III - PARECER:**

Voto favorável pela tramitação e discussão da presente Emenda em Plenário.

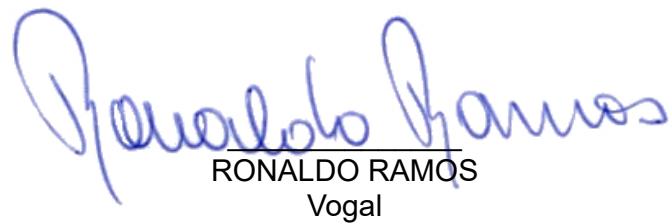
Sala das Comissões em 12 de Julho de 2022



GILDA BEATRIZ  
Presidente



GIL MAGNO  
Vice - Presidente



RONALDO RAMOS  
Vogal